



## EDITAL Nº 103/2025 - CHAMADA PÚBLICA

A Universidade Federal de Santa Maria, através do Núcleo de Gestão Artística e Cultural da Coordenadoria de Cultura e Arte da Pró-Reitoria de Extensão (NUGAC), torna pública a abertura do **EDITAL PARA LOCAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES NO ANO DE 2026** em conformidade com as exigências estabelecidas neste Edital, na Resolução 062/2021, e constante no processo de homologação de edital n. 23081.145212/2025-24.

### 1. DO OBJETO:

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por objeto abrir a agenda do Centro de Convenções para usuários externos interessados em promover atividades artísticas, culturais, acadêmicas e corporativas no Centro de Convenções da UFSM mediante **locação do espaço**, conforme tabela de valores aprovada pelo Conselho de Curadores da UFSM. (**DISPONÍVEL [AQUI](#)**)
- 1.2. As solicitações serão recebidas a partir da publicação deste edital, em fluxo contínuo, com antecedência de 30 dias da data desejada.
- 1.3. Poderão participar deste edital pessoas jurídicas de direito público e de direito privado formalmente estabelecidas.
- 1.4. Os interessados deverão preencher o formulário eletrônico constante [AQUI](#).
- 1.5. Propostas submetidas por Entidades Públicas ou associações filantrópicas poderão ter isenção da taxa de locação conforme o Art. 31, § 3º da Resolução 062/2021-UFSM, desde que atendam ao interesse público e aos demais termos deste edital.
- 1.6 Propostas submetidas por Entidades participantes de Acordo de Cooperação Técnica vigente e ativo na UFSM poderão obter isenção da Taxa da Locação desde que a atividade esteja prevista nos termos do acordo e atendam aos demais termos deste edital.

### 2. DAS DATAS DISPONÍVEIS PARA LOCAÇÃO

- 2.1. As datas disponibilizadas para locação estão disponíveis [AQUI](#) e serão publicadas na página cc.ufsm.br, assim como informadas através de contato pelo e-mail centrodeconvcoes@ufsm.br.
- 2.2. O NUGAC realizará atualização constante do calendário de datas disponíveis e tornará pública as informações através do site cc.ufsm.br.
- 2.3 As datas para a montagem e desmontagem de cenários e estruturas afins, inclusive com o

número de horas previsto para tais atividades, devem ser indicadas na solicitação.

2.4 As excepcionalidades serão tratadas pelo NUGAC em conjunto com o Comitê Gestor do Centro de Convenções.

### **3. DAS PROPOSTAS**

3.1. As propostas deverão atender a todos os critérios constantes na Resolução 062/2021 que trata do Regulamento Interno do Centro de Convenções da UFSM. ([DISPONÍVEL AQUI](#)).

3.2. O NUGAC em conjunto ao Comitê Gestor do Centro de Convenções analisará as propostas recebidas e aprovará aquelas que atenderem aos objetivos do espaço e que poderão integrar sua programação.

3.3 Após a análise o NUGAC tornará público o resultado da seleção.

3.4 Não serão aceitas propostas de cunho religioso, político partidário, que promovam a discriminação de raça, credo, orientação sexual ou que violem os direitos humanos.

3.5 As propostas deverão reservar VINTE (20) assentos cativos para a UFSM (M01, M02, M03, M04, M05, M06, M07, M08, M09, M10, M11, M012 M13, M14, M15, M16, M17, M18, M19, M20), destinados ao fomento e ampliação do acesso à cultura, à arte e à ciência e ao entretenimento conforme termos do [Artigo 6º , §3º da Política Cultural de Extensão da UFSM.](#)

### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. À UFSM, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este edital sem que os participantes tenham direito à reclamação ou indenização.

4.2. Não serão aceitas alterações nas propostas descritas no email de inscrição sem que haja nova avaliação do NUGAC e do Comitê Gestor do CC.

4.3. O ato da inscrição implica a sujeição às condições estabelecidas neste Edital.

4.4. Os casos omissos serão apreciados pelo NUGAC em conjunto ao Comitê Gestor do Centro de Convenções e deliberados em comum acordo com a Pró-Reitoria de Extensão.

4.5. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento deste edital poderão ser obtidas pelo celular/WhatsApp (55) 99155.8263 ou pelo e-mail centrodeconvcoes@ufsm.br.

Santa Maria, 25 de novembro de 2025.

NUP: 23081.152022/2025-63

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

**Ordem**      **Descrição**

1                  Minuta de edital (010)

**Nome do arquivo**

EDITAL Nº 103\_2025-PRE-Chamada-Publica-para-Locacao-externa-do-Centro-de-Convencoes durante o ano de 2026.pdf

**Assinaturas**

25/11/2025 14:13:24

VERA LUCIA PORTINHO VIANNA (CARGO DE DIRECAO SEM VINCULO (Ativo))  
01.07.06.00.0.0 - COORDENADORIA DE CULTURA E ARTE - CCA-PRE



Código Verificador: 6548206

Código CRC: a53568c2

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>